



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 229/2024

Considerando a Decisão **do Chefe do Executivo nº 41/2024, e demais documentos** constantes no processo SEI nº 60.019861/2024-32;

Desclassifica e convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Editai nº 024/2024-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSPAPSI - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA		
Classificação (Edital de Homologação Final nº 155/2024-SMRH)	Inscrição	Nome do Candidato
6º Geral	87349938784-0	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024-DDH/SMRH.

PSPAPSI - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA		
Classificação (Edital de Homologação Final nº 155/2024-SMRH)	Inscrição	Nome do Candidato
11º Geral	87349978398-0	GABRIELA LORENA MASSARDI

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos

necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 26 de setembro a 07 de outubro de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA.

O candidato deverá comparecer no dia **07 de outubro de 2024, às 14h30min**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), **Prefeitura Municipal de Londrina Secretaria Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munidos de:

- a) Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- b) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **08 e 09 de outubro de 2024**, para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

Entre os dias **07 a 09 de outubro de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#) na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 12h30min às 17h30min**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia **17/10/2024 às 13h00**, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da **CAAPSML**, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Portaria nº 420/2024 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, para orientações, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dia úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 20 de setembro de 2024, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação/Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!. (tipo processual “Requerimento ao RH”. A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 25/09/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento**, em 25/09/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marlúvia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção**, em 25/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 25/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13918217** e o código CRC **84B94BFC**.